



**Ofício CODECON N.º 7\_08**

**Ref.: Regularizar reclamação CODECON**

São Paulo, 18 de junho de 2008.

Senhor Edson Dourado Matos

O Conselho Estadual de Defesa do Contribuinte – Codecon-SP serve-se do presente ofício para informar que sua reclamação foi analisada na sessão do dia 21 de maio passado, oportunidade em que a relatora do processo, a Conselheira Mara Regina Castilho Reinauer Ong, representante da Procuradoria Fiscal junto a este Conselho, verificou a ausência de procuração do interessado citado na reclamação.

Pelo exposto, solicitamos que V.Sa. providencie o instrumento de procuração, regularizando a reclamação encaminhada.

Segue anexo relatório e voto da Procuradoria Fiscal.

**Márcio Olívio Fernandes da Costa**  
Presidente do Codecon-SP